



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA

DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília, DF.
Em 07 de novembro de 2024.

CIRCULAR Nº 11 /2024

Assunto: Taxas para permanência de embarcações e equipamentos, ocupação de boxes e manobras de Jet sky.

1 – PROPÓSITO

Reajustar os valores das lanchas, veleiros, jet sky e manobras de jet sky.

2 – INSTRUÇÕES

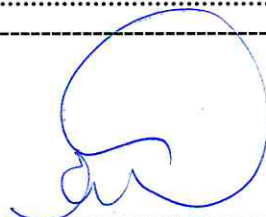
Os valores são os seguintes:

EMBARCAÇÃO/ BOX	VALORES	
	VAGA COBERTA	VAGA NÃO COBERTA
prancha a vela	103,38	###
vela adicional	49,08	###
Optmist	103,38	###
Laser	178,56	###
Dingue	178,56	###
Snype	172,29	###
lanchas e veleiros	38,64	19,32
jet sky	292,38	###
caiaque	103,38	###
barco a remo	103,38	###
motor de popa	75,18	###
bote inflável	137,83	###
locação de box	190,04	###
manobra de jet sky	95,34	###
barco a remo II	178,56	###

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2024 e cancela a Circular nº 07/2023, do Subgerente Administrativo e Financeiro.

Continuação da Circular nº **11** /2024.....).



ALEXANDRE KUHNERT DOURADO
Subgerente Administrativo e Financeiro

Distribuição:

Diretoria de Náutica, Vice-Diretor de Náutica, Subgerente Administrativo e Financeiro, Seção de Náutica, Analistas Administrativos, Secretaria, Tesouraria, Instrutor de Remo, página do Clube na internet, quadro de avisos e arquivo.